

Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (CE) n.º 800/2008 da Comissão, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado comum, em aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado (Regulamento geral de isenção por categoria)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2009/C 301/16)

Número de referência do auxílio estatal	X 854/09	
Estado-Membro	Itália	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	Toscana Regiões mistas	
Entidade que concede o auxílio	Unioncamere Toscana Via Lorenzo il Magnifico 24 50129 Firenze FI ITALIA http://www.tos.camcom.it	
Título da medida de auxílio	Regolamento per la concessione di aiuti alle imprese ai sensi del Regolamento di esenzione della Commissione Europea (CE) n. 800/2008	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Delibera del Consiglio di Amministrazione di Unioncamere Toscana n. 49 del 29.9.2009 che adotta il Regolamento per la concessione di aiuti alle imprese ai sensi del Regolamento di esenzione della Commissione Europea (CE) n. 800/2008	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	29.9.2009-31.12.2013	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME Grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	6,00 EUR (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Bonificação de juros, Subvenção	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios ao investimento e ao emprego a favor das PME (artigo 15.º)	20 %	—
Auxílios concedidos a pequenas empresas recentemente criadas por mulheres empresárias (artigo 16.º)	15 %	—

Auxílios ao investimento no domínio do ambiente a favor de medidas de poupança de energia (artigo 21.º)	20 %	20 %
Auxílios ao investimento no domínio do ambiente a favor da promoção da energia produzida a partir de fontes renováveis (artigo 23.º)	45 %	20 %
Auxílios a favor de estudos ambientais (artigo 24.º)	50 %	20 %
Auxílios em matéria de consultoria a favor das PME (artigo 26.º)	50 %	—
Investigação fundamental [n.º 2, alínea a), do artigo 31.º]	100 %	—
Investigação industrial [n.º 2, alínea b), do artigo 31.º]	50 %	20 %
Desenvolvimento experimental [n.º 2, alínea c), do artigo 31.º]	25 %	20 %
Auxílios para estudos de viabilidade técnica (artigo 32.º)	75 %	—
Auxílios destinados a cobrir as despesas de direitos de propriedade industrial das PME (artigo 33.º)	100 %	—
Auxílios à investigação e desenvolvimento no sector agrícola e das pescas (artigo 34.º)	100 %	—
Auxílios a jovens empresas inovadoras (artigo 35.º)	1 000 000 EUR	—
Auxílios para serviços de consultoria em inovação e para serviços de apoio à inovação (artigo 36.º)	200 000 EUR	—
Auxílios para a contratação de pessoal altamente qualificado (artigo 37.º)	50 EUR	—
Formação específica (ponto 1 do artigo 38.º)	25 %	20 %
Formação geral (ponto 2 do artigo 38.º)	60 %	20 %

Ligação *Web* ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.tos.camcom.it/Default.aspx?PortalID=1&PageID=1&ModuleID=442&ItemID=9114&Action=ViewItem>

Número de referência do auxílio estatal	X 855/09
Estado-Membro	Espanha
Número de referência do Estado-Membro	—
Designação da região (NUTS)	Galícia N.º 3, alínea a), do artigo 87.º
Entidade que concede o auxílio	Instituto Gallego de Promoción Económica (Igape) Complejo Administrativo de San Lázaro, s/n 15703 Santiago de Compostela (A Coruña) ESPAÑA http://www.igape.es/index.php?lang=es

Título da medida de auxílio	IG168: Ayudas a las Pymes, autónomos y particulares para la renovación de automóviles con achatarramiento de automóviles antiguos (Plan Remóvete Galicia)	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Resolución del 30 de junio de 2009 (DOG nº 130, de 6 de julio de 2009) por la que se le da publicidad al acuerdo del Consejo de Dirección del Igape que aprueba las bases reguladoras de las ayudas del Igape a las Pymes, autónomos y particulares para la renovación de automóviles con achatarramiento de automóviles antiguos (Plan Remóvete Galicia)	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	13.7.2009-15.12.2009	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	2,20 EUR (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios ao investimento e ao emprego a favor das PME (artigo 15.º)	20 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

[http://www.xunta.es/doc/Dog2009.nsf/a6d9af76b0474e95c1257251004554c3/abf342bd2a310dbcc12575e800689133/\\$FILE/13000D013P071.PDF](http://www.xunta.es/doc/Dog2009.nsf/a6d9af76b0474e95c1257251004554c3/abf342bd2a310dbcc12575e800689133/$FILE/13000D013P071.PDF)

Número de referência do auxílio estatal	X 858/09
Estado-Membro	Espanha
Número de referência do Estado-Membro	ES
Designação da região (NUTS)	Rioja Regiões não assistidas
Entidade que concede o auxílio	Dirección General de Trabajo, Industria y Comercio C/ Marques de la Ensenada, 13 26071 Logroño, La Rioja ESPAÑA http://www.larioja.org/npRioja/default/defaultpage.jsp?idtab=465295

Título da medida de auxílio	Bases reguladoras de la concesión de subvenciones, en la Estrategia de Ahorro y Eficiencia Energética (E4+): Mejora eficiencia energética iluminación interior en edificios existentes	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Orden 34/2009, de 29 de septiembre, de la Consejería de Industria, Innovación y Empleo, por la que se establecen las bases reguladoras de la concesión de subvenciones, en la Estrategia de Ahorro y Eficiencia Energética (E4+): Mejora eficiencia energética iluminación interior en edificios existentes. B.O.R de 2 de octubre de 2009	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	2.10.2009-31.12.2013	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	0,30 EUR (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	FEDER — 0,07 EUR (en millones)	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios ao investimento no domínio do ambiente a favor de medidas de poupança de energia (artigo 21.º)	35 %	—
Auxílios a favor de estudos ambientais (artigo 24.º)	60 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.larioja.org/npRioja/default/defaultpage.jsp?idtab=449883>

Número de referência do auxílio estatal	X 859/09
Estado-Membro	Espanha
Número de referência do Estado-Membro	ES
Designação da região (NUTS)	Rioja Regiões não assistidas
Entidade que concede o auxílio	Dirección General de Trabajo, Industria y Comercio C/ Marques de la Ensenada, 13 26071 Logroño, La Rioja ESPAÑA http://www.larioja.org/npRioja/default/defaultpage.jsp?idtab=465295

Título da medida de auxílio	Bases reguladoras de la concesión de subvenciones, en el Plan de Energías Renovables: Biomasa	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Orden 33/2009, de 29 de septiembre, de la Consejería de Industria, Innovación y Empleo, por la que se establecen las bases reguladoras de la concesión de subvenciones, en el Plan de Energías Renovables: Biomasa B.O.R de 2 de octubre de 2009	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	2.10.2009-31.12.2013	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	0,08 EUR (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios ao investimento no domínio do ambiente a favor da promoção da energia produzida a partir de fontes renováveis (artigo 23.º)	50 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.larioja.org/npRioja/default/defaultpage.jsp?idtab=449883>

Número de referência do auxílio estatal	X 862/09
Estado-Membro	Espanha
Número de referência do Estado-Membro	ES
Designação da região (NUTS)	Rioja Regiões não assistidas
Entidade que concede o auxílio	Dirección General de Trabajo, Industria y Comercio C/ Marques de la Ensenada, 13 26071 Logroño, La Rioja ESPAÑA http://www.larioja.org/npRioja/default/defaultpage.jsp?idtab=465295

Título da medida de auxílio	Bases reguladoras de la concesión de subvenciones, en la Estrategia de Ahorro y Eficiencia Energética (E4+): Mejora de la eficiencia energética en las instalaciones de ascensores existentes en los edificios	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Orden 38/2009, de 30 de septiembre, de la Consejería de Industria, Innovación y Empleo, por la que se establecen las bases reguladoras de la concesión de subvenciones, en la Estrategia de Ahorro y Eficiencia Energética (E4+): Mejora de la eficiencia energética en las instalaciones de ascensores existentes en los edificios. B.O.R de 5 de octubre de 2009	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	5.10.2009-31.12.2013	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	0,03 EUR (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	FEDER — 0,01 EUR (en millones)	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios ao investimento no domínio do ambiente a favor de medidas de poupança de energia (artigo 21.º)	35 %	—

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio:

<http://www.larioja.org/npRioja/default/defaultpage.jsp?idtab=449883>